

PARECER Nº : 062/2020
RELATOR : Acácio Rocha Perez Guerrero
INTERESSADO : Prefeito do Município
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 048/2020
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo : “Dispõe sobre aprovação da abertura de crédito extraordinário no orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina para o exercício de 2020, através do Decreto nº 6.217, de 16 de setembro de 2020”.

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, II da LOMA.
Competência : Privativa do Prefeito, art. 74, XXII da LOMA.
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 225, I, alínea “m” do RICMA

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.
Adamantina, 24 de setembro de 2020.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Vice-Presidente

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO
Membro